

*Handwritten notes and signatures:*  
v. l. l. g.  
R. F. Nunes Franca  
A. J.  
[Signature]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 4 de Julho de 2011.

Acta n.º 13/2011

-----No dia quatro de Julho de dois mil e onze, no lugar de Rabaçal, freguesia de Rabaçal, Edifício sede da Junta de Freguesia de Rabaçal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Emídio Domingues e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

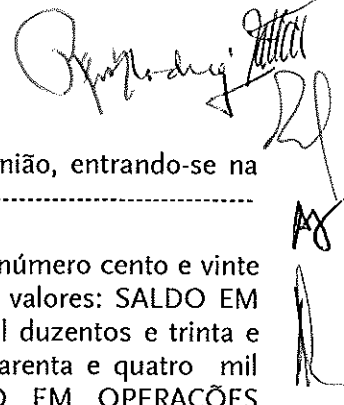
ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Tomada de posse do Vereador Dr. Emídio Domingues
2. Informações
3. Outras Intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Delegação de competências:
  - 5.1 Aquisição de bens e serviços
  - 5.2 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
  - 5.3 Outras competências
6. Informações sobre:
  - 6.1 Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal
  - 6.2 Distribuição de Pelouros
  - 6.3 Designação de Vereador em regime de tempo inteiro
  - 6.4 Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal
  - 6.5 Designação de Instrutor de Processos de Contra-ordenação
  - 6.6 Designação de Notário Privativo
  - 6.7 Designação de Oficial Público e Responsável nos termos do CPPT
7. Sicó Formação S.A.. Nomeação de vogal no Conselho de Administração
8. Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro. Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral
9. Alargamento e Beneficiação da EM Alfafar – Podentes. Expropriações
10. Alargamento e Beneficiação da EM Cerejeiras – Fetais Cimeiros. Expropriações
11. Requalificação Urbana do Centro Histórico de Penela. Expropriações
12. Alargamento da Estrada Penela (S. Lourenço) – Carvalheira. Expropriações
13. Recursos Humanos. Anulação de Procedimento Concursal.
14. III Vinália. Programa.
15. Penelajovem:
  - 15.1 Apoio à 1ª Infância
  - 15.2 Apoio à Habitação



-----Sendo dezasseis horas o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos;-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e vinte cinco referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 236.235,08€ - duzentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 44.782,99€ - quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e novecêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 259.867,03€ - duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete euros e tres cêntimos;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1. TOMADA DE POSSE DO VEREADOR DR. EMÍDIO DOMINGUES:** Convocado nos termos do número quatro do artigo septuagésimo sexto da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção da Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tomou hoje posse nas funções de vereador o Dr. Emídio Domingues.-----

**2. INFORMAÇÕES:**

- O Senhor Presidente:-----

- Saudou o novo empossado e formulou votos de felicitações, desejando que o seu contributo possa ajudar a melhorar o bem estar das populações do concelho. -----

Todos os membros do executivo corroboraram nos cumprimentos de boas vindas.

**3. OUTRAS INTERVENÇÕES**

- O senhor Vereador Emídio Domingues, agradeceu as palavras de boas vindas e manifestou o seu estado de alma dizendo que, embora tenha sido com gosto que aceitou o convite foi uma decisão bastante difícil de tomar, dada a sua vida particular e profissional. Referiu que, como gosta de assumir compromissos, terá que assumir também as suas consequências, daí ter aceite. Referiu estar presente de alma e coração no projecto, com vontade de trabalhar, muito embora já tenha vivido tal experiência como vereador, no mandato de 1997/2001.-----

----- O senhor Presidente, dirigindo-se ao senhor vereador Emídio Domingues, referiu tratar-se de uma pessoa experiente, pois foi presidente da Assembleia Municipal durante oito anos, sabendo como funciona o orgão. -----

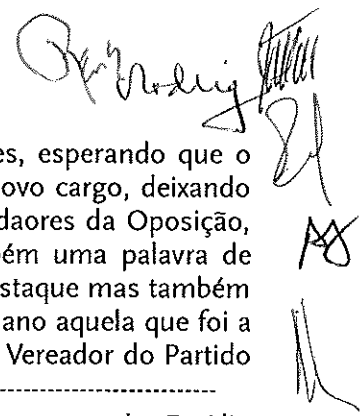
Sobre a sua tomada de posse como Presidente da Câmara, referiu tratar-se também, da sua primeira reunião enquanto tal, esperando que tudo corra bem e que continue a funcionar como até ao momento, esperando a boa colaboração de todos.-----

Deixou uma palavra de agradecimento ao anterior Presidente, Paulo Júlio, pelo trabalho desenvolvido à frente do Município de Penela, referindo que fruto do mesmo bem como da sua competência foi chamado a ocupar o honroso cargo de Secretário de Estado. Acrescentou não ter dúvidas de que foi a pessoa certa para ocupar tal cargo pois é conhecedor das dificuldades que os municípios, sobretudo os do interior, enfrentam. Terminou deixando uma palavra de força, fazendo votos para que tudo corra bem.-----

- O senhor Vereador Emídio Domingues, reforçou os votos de parabéns, desejando os maiores êxitos e esperando que faça um bom trabalho na sua secretaria, bem pensado e ponderado.- -

- O senhor Vice-Presidente Luís Matias, relativamente ao convite formulado ao engº. Paulo Júlio, referiu que o mesmo o enche, a si enquanto Penelense, de orgulho assim como às pessoas do concelho com quem tem falado. Foi o reconhecimento do trabalho que desenvolveu enquanto Presidente da Câmara, podendo ser o nosso município um exemplo para os outros. Referiu que a sua presença no Governo deve deixar-nos mais tranquilos pois conhece a realidade do concelho. Acredita que irão ser aprofundadas as competências dos Municípios. Referiu que a ida do ex-Presidente Paulo Júlio para o Governo será uma nota histórica para o concelho pois, nestes anos de democracia, é o segundo governante do concelho a usufruir desse privilégio. O primeiro foi o Dr. Antonio Arnaut, que marcou a história do país com a criação do Serviço Nacional de Saúde, estando certo que o Engº Paulo Júlio, deixará marca semelhante.-----

-----O Vereador Renato França, desejou as maiores felicidades e sucessos ao senhor Presidente, Antonio Alves, no cargo que agora assume que será também o dos Penelenses. Desejou o mesmo



para o Vice-Presidente Luís Matias e as boas vindas ao Dr. Emídio Domingues, esperando que o espírito de cooperação continue a existir. Felicitou também o Paulo Júlio pelo novo cargo, deixando uma palavra de mágoa pois, poderia ter havido uma palavra para com os vereadores da Oposição, informando-os da sua ida o que poderá levá-los a tirar elações. Deixou também uma palavra de lamentação, pois é a segunda vez que um penelense assume uma posição de destaque mas também é a segunda vez que um Presidente da Câmara de Penela relega para segundo plano aquela que foi a decisão dos penelenses ao tê-lo escolhido para Presidente de Câmara. Enquanto Vereador do Partido Socialista cá estará para defender os interesses dos Penelenses.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse desejar apenas as Boas vindas ao vereador Emídio Domingues, com quem já teve a oportunidade de trabalhar em tempos, pois concerteza que não foi de ânimo leve que tomou tal decisão. Referiu que os vereadores do Partido Socialista não são oposição, mas sim elementos colaboradores, pois também pugnam pelos interesses e pelo bem estar do concelho.-----

-----Dirigindo-se ao Senhor Presidente António Alves, disse esperar que ele saiba escolher outra equipa para com ele trabalhar pois, caso não o faça, será por estar satisfeito com a existente.

-----O senhor Presidente dirigindo-se ao vereador Renato França, e sobre as palavras que proferiu, informou que a ida do anterior Presidente para o Governo se operou muito rápido, tendo inclusive ficado surpreendido pois, foi "à última hora" que tiveram conhecimento. Deu conta que o mesmo só soube na Sexta-feira anterior, à noite, tendo-lhe sido pedido que não fizesse público tal convite, por imposição do Ministro. Sobre o facto de ser a segunda vez que um Presidente de Câmara deixa um mandato a meio, referiu não poderem ser comparadas as situações pois, em tempos, o Dr. Fernando Antunes deixou o lugar para ser Governador Civil e desta vez não podíamos deixar que um conterrâneo não nos representasse no Governo. Referiu que, embora não estivesse nos seus planos vir a ser Presidente de Câmara, só fez o que lhe competia dado estar em segundo lugar na lista.-----

-----O senhor Vereador Luís Matias, acrescentou que no dia vinte sete de Junho, dia da sessão da Assembleia Municipal, o senhor Ex-Presidente teve a oportunidade de explicar, a todos, as razões de ser que determinaram a sua escolha. Acrescentou que foi pelo mesmo enviada, por protocolo, uma carta dando conta da situação.-----

----- O senhor Vereador Renato França, lembrou que, aquando da votação do Relatório de Contas, ter formulado o desejo de que, o então Presidente de Câmara presidisse o mandato até ao final, dado ser ele quem deveria conduzir o cenário cinzento que então disse ter pela frente, pois apercebeu-se do último balancete e dos valores em dívida, sendo certo que os próximos tempos não serão nada fáceis e que as transferências do Estado irão diminuir. Referiu que os resultados dos últimos Censos comprovaram um decréscimo da população concelhia o que, por si só, será mais um problema que o município terá pela frente. Teremos concerteza grandes desafios pela frente. Esperava pois que o ex-presidente comandasse essa caminhada até ao final. Demonstrou alguma solidariedade para com as medidas a tomar pelo novo Presidente de Câmara pois não terá tarefa fácil e terá que obrigatoriamente as tomar, à semelhança de outros municípios. Manifestou a sua solidariedade lamentando que o Engº Paulo Júlio não tenha levado o seu mandato ao fim.-----

- O senhor Presidente deu o assunto por terminado, dizendo estarem todos ali presentes para os bons e maus momentos. Referiu que serão feitos cortes onde se achar que tiverem de ser feitos, convictos que existem compromissos que terão de se honrar. Sobre a diminuição da população, o concelho perdeu cerca de seiscentas pessoas sendo certo que foi maior o número de pessoas que morreram do que aquelas que nasceram.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu que a recente operação Censos, não foi igual à dos anos anteriores mas bastante mais rigorosa o que contribui para que os resultados fossem mais reais. Referiu que a tarefa a realizar é a aposta nos que nascem no concelho, e tudo fazer para que um dia tenham trabalho no concelho e cá se possam fixar.-----

-----O senhor Presidente disse que serão as medidas que se vão tomando, que irão permitir a sua fixação. A aposta na fixação de empresas no concelho será o caminho para a fixação de população. ---

- O senhor Vereador Luís Matias perguntou aos senhores vereadores da oposição se possuem alguma estratégia para mudar o ciclo.-----

----- O senhor Vereador Renato França, louvou o facto de se ter notado uma mudança de postura, dado quererem saber as propostas dos Vereadores da Oposição.-----

-----O senhor Vereador Luís Matias referiu que a linha política a seguir é a mesma, pois a proposta eleitoral foi feita em conjunto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara, por sua vez, referiu ser impossível arranjar trabalho para todos quanto precisam. Deu exemplos de grande oferta de emprego nomeadamente a existência de um Hotel no concelho a abrir dentro em breve, a recuperação das aldeias do Esquio e do Pessegueiro e a "Naturidade". O que poderá prometer é que será feito, em conjunto, o melhor.-----

- O senhor Vereador Renato França, referiu que mais importante que as questões políticas assinaladas, será o olhar para a realidade pois tem de haver evolução e mudança. Teremos que nos comparar com os melhores, como por exemplo com Condeixa e Ansião, devido ao desenvolvimento das suas Zonas Industriais. Lembrou que, em tempos, sugeriu o desenvolvimento da zona Sul do concelho para implementação de uma Zona Industrial, no entanto nada foi feito. O que será importante é saber quantos postos de trabalho temos na Zona Industrial sendo certo que não será apenas o Esquio e Pessegueiro e o Hotel que oferecerão condições. Há sim que criar condições para atrair pessoas ao concelho. Se uma nova família pretender fixar-se no concelho, tem logo um entrave devido à falta de ensino secundário.-----

- O senhor Vereador Luís Matias, sobre a questão da Zona Industrial, lembrou que a Câmara possui um projecto.-----

- O senhor vereador Emídio Domingues, interveio dizendo que os interesses e o desejos do executivo são unânimes existindo, no entanto, questões que têm de ser discutidas com clareza. Na sua opinião acha injusto não se reconhecer o mérito de tudo o que foi feito. A percepção do que temos, no exterior, é o reconhecimento de que foi feito mais trabalho nos últimos anos do que nas últimas décadas. Não é culpa de ninguém mas todos devemos ter o mesmo objectivo - o fazer melhor por Penela, sendo que todas as propostas devem ser discutidas e aceites, desde que válidas. Acha que o discurso pessimista degride o concelho, em vez de ajudar afasta. Se não formos nós a valorizar o que é nosso mais ninguém o fará. Em termos de educação deu como testemunho o seu caso pessoal. Criou três filhos em Penela e se não fosse a oferta de educação e as boas condições, não poderia ter trabalhado fora do concelho, como sempre o fez, descansado. Terminou dizendo perceber a problemática da educação mostrando a sua disponibilidade para discutir o assunto.-----

-----O senhor Vereador Renato França respondeu que tudo passará por uma escala maior. Com a introdução da obrigatoriedade do décimo segundo ano de escolaridade, terá que se feita pressão para que os transportes se processem de outros moldes e discutir o assunto.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, referiu-se ao facto de se juntarem vários concelhos para discutir a problemática do queijo e não se juntarem para discutir a problemática da educação, que tem a ver com os nossos filhos. Ficaria contente se o nosso ex-Presidente tivesse usado toda a sua força a discutir/defender a problemática do ensino em vez dos castelos pois é visível que muito ainda poderia ter sido feito em prol do ensino.-----

**O senhor Vereador Renato França:-----**

- Perguntou se o cronograma das obras da Rua de Coimbra está a ser cumprido, sugerindo a colocação de semaforização nos dois sentidos na Rua da Nogueira.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes insistiu na sugestão por si apresentada na última reunião, sobre pavimentar a Rua alternativa, junto à casa do senhor Ricardo Reis, colocando pavimento/brita, por forma a torná-la transitável.-----

O senhor Presidente informou ter sido marcada uma reunião com a empresa, para a próxima Sexta-feira, na qual irá ser discutido esse assunto. -----

**1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** - De Paula Cristina Seoane Pereira, residente na Rua Infante D. Henrique, número 273, 2º. Dtº., Freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia na Rua da Escola Primária em Coimbra.-----

- De Ana Lúcia Alves da Silva e outro, residente em Vicentes, concelho de Pombal, apresentando projecto de arquitectura para obras de alteração de uma moradia, sita em Taliscas, Freguesia de Santa Eufémia.-----

*Op. M. Domingos*  
*EL*  
*AY*

- De **André Filipe Oliveira Alegre**, residente em Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de uma moradia no Covão, freguesia de São Miguel.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento dos projectos de arquitectura.-----

### 3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:** Foi presente um ofício do IPN, dando conta dos órgãos associativos e da respectiva lista de membros da Assembleia-Geral da IPN-incubadora, apresentadas na Assembleia Geral.-----

**5. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** A Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio estabelecer um novo quadro de competências e o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. De entre os vários aspectos da citada Lei, importa desde já referir o regime de competências da Câmara Municipal (artº 64º) e a sua delegação no Presidente da Câmara com a faculdade de subdelegar nos Vereadores, quando aplicável (artº 65º).-----

Com vista à celeridade, eficácia e operacionalidade desejáveis para garantir o pleno funcionamento da Autarquia ao serviço dos Municípios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no senhor Presidente as seguintes competências:-----

**5.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS:** Aquisição de todos os materiais necessários para a execução das obras por administração directa inscritas no Plano de Actividades e Orçamento para o período de dois mil e nove a dois mil e treze, em relação a cada acção ou programa e definidas em sessão camarária, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efectuados no mês anterior.

**5.2 - REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:** (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março)-----

5.2.1- Nos termos do artigo 5º, nº 1, conceder a licença prevista no nºs 2 do artigo 4º, com possibilidade de subdelegação num dos Vereadores;-----

5.2.2 - Nos termos do artigo 5º, nº 2, admitir ou rejeitar a comunicação prévia prevista no nº 4 do artigo 4º, com possibilidade de subdelegação num dos Vereadores;-----

5.2.3 - Submeter à apreciação da Câmara Municipal, na primeira reunião de cada mês, a relação dos actos praticados no mês anterior.-----

**5.3 - ISENÇÃO DE TAXAS** (Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças) - Nos termos do nº 2 do artigo 17º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças, conceder as isenções de taxas e licenças previstas e reguladas no artigo 15º do mesmo Regulamento.-----

**5.4 - OUTRAS COMPETÊNCIAS NOS TERMOS DA LEI Nº 169/99:** Praticar os seguintes actos previstos no artº 64º conjugado com o artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

5.4.1- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal [artº 64º, nº 1, b)];-----

5.4.2 - Organizar e gerir os transportes escolares [artº 64º, nº 1, m)];-----

5.4.3 - Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável [artº 64º, nº 1, x)];-----

5.4.4 - Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos [artº 64º, nº 1, z)];

5.4.5 - Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as Contas do Município [artº 64º, nº 1, bb)];-----

5.5.6 - Executar as opções do plano e o orçamento aprovados [artº 64º, nº 2, d)];-----

5.5.7 - Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei [artº 64º, nº 2, g)];-----

5.5.8 - Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central [artº 64º, nº 2, h)];-----

*Emídio Domingues*  
82  
AS  
L

5.5.9 - Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei [artº 64º, nº 3, b)];-----

5.5.10 - Participar na prestação de serviços a extractos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos extractos sociais pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal [artº 64º, nº 4, c)];-----

5.5.11 - Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos [artº 64º, nº 5, a)];-----

5.5.12- Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos [artº 64º, nº 5, b)];-----

5.5.13 - Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas [artº 64º, nº 5, c)];-----

5.5.14 - Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos [artº 64º, nº 5, d)];-----

5.5.15 - Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei [artº 64º, nº 7, b)];

5.5.16 - Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município [artº 64º, nº 7, d)];-----

**6. INFORMAÇÕES SOBRE:**

**6.1 - DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que designou o Vice-Presidente, a seguir transcrita: -----

Informação-----

**DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE**-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista no nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo Vice-Presidente da Câmara Municipal o Vereador Senhor Luis Filipe da Silva Lourenço Matias que, nos termos da citada norma legal, me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.2 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:** : Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal, a seguir transcrita:-----

"Informação -----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista no nº 4 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedo à distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal, nos seguintes termos:-----

**Presidente**-----

Recursos Humanos e Finanças-----

Planeamento e Urbanismo-----

Modernização Administrativa-----

Obras Públicas-----

Parque Logístico e Obras por Administração Directa -----

Ciclo da Água-----

**Vereador Luis Filipe da Silva Lourenço Matias**-----

Empreendedorismo e Inovação -----

Turismo, -----

Agricultura, Florestas e Energias Renováveis -----

Protecção Civil-----

Obras Particulares-----

**Vereador Emídio Domingues**-----

Educação-----

*Handwritten signatures and initials:*  
Rodriguez  
A  
L

Cultura e Património-----  
Saúde e Acção Social-----  
Juventude e Desporto-----  
Ambiente-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.3 - DESIGNAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO:** Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à designação de Vereador em regime de tempo inteiro, a seguir transcrita:-----

“Informação-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista nos nºs 1 e 4 do artº 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em regime de tempo inteiro o Vereador Senhor Luis Filipe da Silva Lourenço Matias, com as funções fixadas no meu despacho de distribuição de pelouros. “-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.4 - CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE:** Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à designação da constituição do Gabinete de Apoio ao Presidente, a seguir transcrita:-----

“Informação-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista na alínea c) do número um do artigo septuagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois, de onze de Janeiro, decidi constituir um Gabinete de Apoio Pessoal com a seguinte composição:-----

- Um Chefe de Gabinete;-----
- Um Adjunto;-----
- Um Secretário.-----

Nos termos do número três do artigo septuagésimo quatro do supra-citado diploma legal, nomeei:-----

- Para Chefe de Gabinete: João Manuel Falcão, Coordenador Técnico deste Município;-----
- Para Adjunto: José Carlos Fernandes dos Reis, Formador;-----
- Para Secretário: João Amílcar Torres Correia, Engenheiro Técnico Agrário.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.5 DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR DE PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:** Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à designação de instrutor de processos de Contra-ordenação, a seguir transcrita:-----

“Informação-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista na alínea p) do número dois do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois, de onze de Janeiro, designei para instrutor dos processos de contra-ordenação, a Técnica Superior Administrativa Maria Leonor dos Santos Carnoto, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Operacional Elizabeth Nunes Alexandre Fernandes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. -----

**6.6 - DESIGNAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO:** Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à designação do Notário Privativo, a seguir transcrita:-----

“Informação-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista na alínea b) do número dois do artigo septuagésimo terceiro da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois, de onze de Janeiro, designei para Notário Privativo do Município para lavrar os actos expressamente previstos no Código do Notariado, a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Mais informo que designei para a substituir nas suas faltas e impedimentos, a Técnica Superior Ana Cristina Antunes Castro.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. -----

*Handwritten signatures and initials: "J. M. Rodrigues" and "AA" with a vertical line.*

**6.7 - DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO E RESPONSÁVEL NOS TERMOS DO CPPT:** Foi presente a informação/despacho do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à designação do Oficial Público, a seguir transcrita:-----

"Informação-----

Informo a Câmara Municipal que por despacho de hoje, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 2 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para Oficial Público com o encargo de lavrar todos os contratos legalmente previstos ou para os quais não seja exigida escritura pública, a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, a Técnica Superior Ana Cristina Antunes Castro. "-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou. -----

**7. SICÓ FORMAÇÃO, S.A. - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta, cujo teor se transcreve na íntegra, com vista à nomeação de representante da Autarquia no de Administração da Sicó Formação, S.A.:-----

"Proposta-----

O Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A. é constituído, nos termos do nº 2 do artº 10º do respectivo contrato de sociedade, por três membros efectivos, cabendo a cada um dos três accionistas – os Municípios de Alvaiázere, Ansião e Penela – a nomeação do respectivo representante naquele conselho.-----

Desde a criação da Sicó Formação, S.A., o respectivo Conselho de Administração tem sido constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais dos municípios accionistas, numa clara manifestação de reconhecimento do papel preponderante desta empresa no contexto da educação e do desenvolvimento dos três Municípios.-----

Atendendo a que o Engº Paulo Júlio, representante designado pela Câmara Municipal para o actual Conselho de Administração da Sicó-Formação, suspendeu o mandato de Presidente da Câmara ao abrigo do disposto no nºs 3 e 4 do artigo 221º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto (Lei Eleitoral para as Autarquias Locais) para integrar o XIX Governo Constitucional, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeie o Presidente da Câmara Municipal, António José dos Santos Antunes Alves, como representante do Município no Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A..

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com o teor da proposta nomeando o senhor Presidente da Câmara, António José dos Santos Antunes Alves, como representante do Município no Conselho de Administração da Sicó Formação – Sociedade de Ensino Profissional, S.A.-----

**8. CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS de INFANTE D. PEDRO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação, cujo teor se transcreve na íntegra, com vista à designação dos representantes da Autarquia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Infante D. Pedro:-----

"Proposta-----

O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário constante do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, refundou o conceito de direcção, particularmente com a recuperação da figura do Director, e reforçou o papel dos Municípios, bem como dos Pais e Encarregados de Educação, na definição das políticas educativas a desenvolver pelos estabelecimentos de ensino localizados no respectivo território.-----

O Município de Penela, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas e a respectiva Associação de Pais e Encarregados de Educação, tem vindo a desenvolver um notável trabalho de valorização da Educação enquanto factor estratégico fundamental para o desenvolvimento do território.-----

O Conselho Geral, enquanto órgão representativo dos vários agentes envolvidos no processo educativo, assume uma importância preponderante na definição do modelo educativo do Agrupamento. É o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, num momento em que o nosso Concelho se encontra numa fase de consolidação da transição de uma



atitude de quase resignação para um estado de reconhecimento das suas capacidades intrínsecas e de inquestionável crescimento da auto-estima de todos os agentes da sociedade, em particular as crianças e os jovens, impõe-se que a representação do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro se mantenha estruturada num bloco coeso e coerente com a estratégia de desenvolvimento delineada para o território, de forma a constituir um importante factor de motivação acrescida e de mobilização de toda a comunidade educativa para o cumprimento do projecto educativo, que assenta na capacidade de empreender e inovar com valores.....

Neste contexto, ponderando a experiência, primeiro na Assembleia do Agrupamento e mais recentemente no Conselho Geral, a recente redefinição de uma estrutura de recursos humanos exclusivamente dedicada à Educação e o facto do Engº Paulo Júlio, ao abrigo do disposto no nºs 3 e 4 do artigo 221º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto (Lei Eleitoral para as Autarquias Locais), ter suspenso o mandato de Presidente da Câmara para integrar o XIX Governo Constitucional, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artº 14º, nº 3 do já referido Decreto-Lei nº 75/2008, designe representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro o Vereador da Educação, Emídio Domingues, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, João Manuel Falcão e a Coordenadora da Educação, Maria do Rosário França Esteves.”.....

-----O senhor Vereador, Rodrigo Gomes, lembrou que, há dois anos atrás, se impôs quanto à nomeação dos membros representativos, mantendo a sua posição pois, os mesmos não representam o Município, sendo certo no entanto que o Município deverá fazer-se representar com a presença de um Vereador. ....

----- O senhor Vereador, senhor Renato França louvou o facto de na actual proposta estar presente alguém com formação na área da educação. Lamentou no entanto que, por vezes, a oposição seja acusada de falta de cooperação e que, agora que surge uma oportunidade de estarem representados não aproveitem a disponibilidade. No seu entender seria útil a presença do Partido Socialista, até porque também possuem ideias sobre o assunto que poderiam ser benéficas para o concelho. Explicou que, neste sentido os Vereadores do partido Socliasta votam contra a proposta apresentada, não por acharem que as pessoas referidas não possuam competências mas porque acham que deveriam ter presença na mesma. Além do mais, o argumento invocado de que o Vereador Rodrigo Gomes não mora no concelho é descabido pois, também o senhor João Falcão mora fora do concelho. ....

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.....

#### **9. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA EM ALFAR - PODENTES -EXPROPRIAÇÕES:**

No âmbito da empreitada de beneficiação da Estrada Municipal Alfafar – Podentes, foi presente uma informação dos Serviços, com vista à expropriação dos prédios mencionados na mesma.....

Assunto:Alargamento e Beneficiação da Estrada Alfafar - Podentes.....

Expropriações - Negociação pela via do Direito Privado .....

#### **INFORMAÇÃO.....**

Considerando que a execução da empreitada de Alargamento e Beneficiação da Estrada Alfafar - Podentes implica a ocupação de um conjunto de parcelas que integram prédios pertencentes a particulares;.....

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado, conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de Junho de 2010.....

Considerando que, posteriormente à deliberação supra referida, foi possível chegar a acordo relativamente às restantes parcelas necessárias à execução da obra.....

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:.....

Autorizar o pagamento das indemnizações, já acordadas com os respectivos proprietários por via do direito privado, devidas pela ocupação das parcelas de terreno melhor identificadas na lista anexa à presente informação, no valor total de € 11.670,80 (onze mil seiscentos setenta euros e oitenta cêntimos).....

*Handwritten signature and initials*

parcela nº	artigo	nome	NIF	Área a expropriar (m <sup>2</sup> )	terreno de cultura (m <sup>2</sup> ) (1,60€/m <sup>2</sup> )	terreno eucalipto / pinheiro (m <sup>2</sup> ) (0,50€/m <sup>2</sup> )	terreno urbano (m <sup>2</sup> ) (10,00€/m <sup>2</sup> )	videiras (uni.) (10,00€/unid.)	oliveiras (uni.) (40,00€/unid.)	construção de muro (m <sup>2</sup> ) (75,00€/m <sup>2</sup> )	valor
27	2858	Américo Simões		180,00		180,00			2		224,00 €
47		Cláudia Vanessa Mendes Coimbra		187,62		187,62				100	7.650,10 €
100	2188	Américo Simões	103603476	52,63	52,63					49,5	3.796,71 €
11.670,80 €											

À consideração superior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das indemnizações mencionadas na informação supra, devidas pela ocupação das parcelas de terreno identificadas na listagem anexa à mesma.

**10. ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. CEREJEIRAS – FETAIS CIMEIROS. EXPROPRIAÇÕES:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, relativa ao processo de negociação pela via do Direito Privado, decorrente das obras de alargamento e beneficiação da estrada municipal Cerejeiras - Fetais, na qual são propostos os valores para indemnização aos particulares afectados pela construção da mesma:-----  
 "Assunto: Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – Fetais Cimeiros - Expropriações. -----  
 Negociação pela via do Direito Privado-----

**INFORMAÇÃO-----**

Considerando que a execução da empreitada de Alargamento e Beneficiação da Estrada Cerejeiras – Fetais Cimeiros implica a ocupação de um conjunto de parcelas que integram prédios pertencentes a particulares;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado, conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de Junho de 2010.-----

Considerando que, posteriormente à deliberação supra referida, foi possível chegar a acordo relativamente às restantes parcelas necessárias à execução da obra.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar o pagamento das indemnizações, já acordadas com os respectivos proprietários por via do direito privado, devidas pela ocupação das parcelas de terreno melhor identificadas na lista anexa à presente informação, no valor total de € 8.726,20 (oito mil setecentos vinte seis euros e vinte centimos).-----

Nº	Parcela	Nome	NIF	Artº	Morada	Área Total (m <sup>2</sup> )	Cultura (1,60€)	árvores de fruto	Urbano (10,00€)	Total
	167	Mário Fernandes Pastor	122 026 543		A-da-Beja	500,00	500,00			800,00 €
101	176	Heinrich Buchholz	206 067 992	6989 e 6990	Fetais Fundeiros	707,00		856,20	707,00	7.926,20 €

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação transcrita autorizando o pagamento das indemnizações devidas pela ocupação parcial e/ou total dos prédios, propriedade dos confinantes com a estrada objecto da Empreitada "Alargamento e Beneficiação da Estrada Municipal Cerejeiras - Fetais", de acordo com os valores de indemnização propostos na mesma. -----

**11. REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE PENELA - EXPROPRIAÇÕES:**Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, relativa ao processo de negociação pela via do Direito Privado, decorrente das obras de Requalificação Urbana do Centro Histórico de Penela, na qual são propostos os valores para indemnização aos particulares afectados pela realização das mesmas:-----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Assunto: Requalificação Urbana do Centro Histórico de Penela.....  
Expropriações. Negociação pela via do Direito Privado .....  
INFORMAÇÃO.....

Considerando que a execução da empreitada de Requalificação Urbana do Centro Histórico de Penela implica a ocupação de duas parcelas que integram prédios pertencentes a particulares;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar o pagamento das indemnizações, já acordadas com os respectivos proprietários por via do direito privado, devidas pela ocupação das parcelas de terreno melhor identificadas nos documentos anexos à presente informação, no valor total de € 8.316,00 (oito mil trezentos e dezasseis euros).-----

Acresce o compromisso de proceder à construção, no limite das parcelas expropriadas, de muros de suporte com 1,5 m de altura, coroados por rede com a mesma altura de 1,5 m.-----

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das indemnizações mencionadas na informação supra, devidas pela ocupação das parcelas de terreno identificadas na listagem anexa à mesma.-----

**12. ALARGAMENTO DA ESTRADA PENELA (S. LOURENÇO) – CARVALHEIRA – EXPROPRIAÇÕES:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, a seguir transcrita, relativa ao processo de negociação pela via do Direito Privado, decorrente das obras de Alargamento da Estrada Penela (São Lourenço) – Carvalheira, na qual é proposto o valor para indemnização.-----

Assunto: Alargamento da Estrada Penela (S. Lourenço) – Carvalheira.-----

Expropriações - Negociação pela via do Direito Privado .....

INFORMAÇÃO.....

Considerando que os trabalhos de alargamento da Estrada Penela (S. Lourenço) – Carvalheira, também designada por Estrada do Penedo, implicou a ocupação de parcelas que integravam prédios pertencentes a particulares;-----

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 11.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as sucessivas alterações, o Município diligenciou no sentido de adquirir as referidas parcelas de terreno por via de direito privado.

Considerando que, à data da realização dos trabalhos, por desconhecimento do proprietário, não foi resolvida a expropriação da parcela pertencente ao Sr. Alberto José Simões Mendes;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar o pagamento da indemnização, já acordada com o respectivo proprietário por via do direito privado, devida pela ocupação da parcela de terreno melhor identificada no documento anexo à presente informação, no valor total de € 125,00 (cento vinte e cinco euros).-----

Acresce o compromisso de proceder à construção, no limite da parcela expropriada, de vedação com pilaretes e duas fiadas de arame na extensão de 50 m e execução de serventia de acesso à propriedade com a largura de 3 m.-----

À consideração superior-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação transcrita autorizando o pagamento da indemnização devida pela ocupação parcial do prédio, propriedade do senhor Alberto José Simões Mendes, confinante com a estrada objecto de alargamento, de acordo com o valor de indemnização proposto na mesma.-----

### 13. RECURSOS HUMANOS:

**13.1 - ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:** Pelo senhor Presidente foi dado conta do ponto em epígrafe, fazendo presente uma informação dos Serviços que a seguir se dá por transcrita: .....

“Assunto:-----

Anulação de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado.-

*Handwritten signature and initials*

Informação-----

1. Através do aviso nº 9544/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 80, de 26 de Abril de 2011, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Comunicação), da carreira geral de Técnico Superior na área de Actividade do Gabinete de Comunicação e Imagem.-----

2. A abertura do procedimento supra referido foi aprovada pela Câmara Municipal em 06 de Setembro de 2010 e parecer favorável da Assembleia Municipal de 23 de Setembro de 2010;-----

3. As transferências para o Município, efectuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais, sofreram uma redução significativa na Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2011), agora agravada com novas reduções de 5% em 2012 e 5% em 2013, no âmbito do memorando de ajuda externa a Portugal assinado pelo Governo e pelos representantes do Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu;-----

4. Estes factos confrontam a gestão autárquica com uma nova realidade, que impõe uma reavaliação de todas as despesas, em particular daquelas que se prendem com o funcionamento da estrutura, onde naturalmente se incluem os Recursos Humanos;-----

5. Estes acontecimentos recentes vêm demonstrar que a estratégia de racionalidade que tem presidido à gestão do Município nos últimos cinco anos, assente na constante diminuição dos custos de estrutura e conseqüente libertação de recursos para o investimento reprodutivo, fundamental para o desenvolvimento do território, é o caminho adequado para a sustentabilidade financeira do Município;-----

6. Ainda assim, porque os tempos que se avizinham não auguram melhores dias no curto e médio prazo, é necessário concentrar mais energia no esforço de redução da despesa corrente, sem descuidar a prestação de serviços essenciais aos munícipes.-----

7. Nesta linha de raciocínio, reconhecendo que a especificidade técnica das funções atribuídas ao posto de trabalho em causa não constitui impedimento ao desenvolvimento destas mesmas funções através de um esforço de reajustamentos dinâmicos na estrutura de recursos humanos, de forma a garantir o cumprimento dos objectivos de qualidade a que o Município está obrigado;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, delibere proceder à anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Comunicação), da carreira geral de Técnico Superior na área de Actividade do Gabinete de Comunicação e Imagem., aberto pelo aviso nº 9544/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 80, de 26 de Abril de 2011.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal sob proposta do senhor Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento concursal para recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado, de acordo com a informação dos serviços.-----

**14. III VINALIA – PROGRAMA:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços dando conta do programa da III Vinália, a realizar em parceria com a Junta de Freguesia de Podentes, nos dias oito e dez de Julho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa, de acordo com a informação.-----

**15. PENELA JOVEM:** Ao abrigo do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foi presente a seguinte candidatura, que mereceu a deliberação adiante mencionada.

**15.1 - APOIO À HABITAÇÃO:** De José António Gomes Simões, residente em Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando apoio à habitação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, a pagar de uma só vez, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**15.2 APOIO À INFÂNCIA:** De Marco Paulo Fernandes Carvalho, residente nas Ferrarias, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.....

- De **Patrícia Raquel Ferreira da Conceição**, residente na Lagoa de Podentes, freguesia de Podentes, concelho de Penela, solicitando apoio à primeira infância.....

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços.....

**DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES:** - Esteve apenas presente e expôs os seus problemas um Munícipe, que obteve por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---  
-----De **ESTRADA DE VIAVAI:** - **Albertino Rodrigues**, que disse ter falado com o anterior Presidente de Câmara sobre o assunto que o trás por cá e que se prende com o seguinte: pretende regar o seu quintal mas vê-se impossibilitado devido ao estado em que se encontra o regadio. Prometeram-lhe que lá mandariam alguém mas, até ao momento, ninguém apareceu. Insistiu que o serviço que então foi feito nunca deveria ter sido efectuado daquela maneira.....

- Referindo-se à Quinta-feira, antes das últimas eleições, disse ter tido conhecimento de que pediram ao senhor Manuel Militar, seu vizinho, o seu voto no PSD. Ao que sabe o mesmo respondeu afirmativamente pois, ao fim de vinte anos de pedidos para o abastecimento de água ao lugar da Várzea Longa conseguiu ver o seu pedido realizado. ....

- Continuando, referiu-se ainda, a algumas obras que no seu entender foram feitas para favorecer "amigos", como por exemplo: à entrada do lugar dos Carvalhais fizeram uma mega obra para desviar umas águas que incomodavam alguém mas, assim como essa existem outras mais. Por sua vez, a si, danificaram um regadio só para o prejudicar.....

. O senhor Presidente respondeu que mandará alguém ao local para averiguar.....

- O senhor Albertino respondeu que, relativamente ao entupimento do regadio, já haviam sido dadas instruções para os Serviços efectuar o serviço. Irá averiguar o motivo pelo qual ainda não foi feito. ....

**PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Junho último que importa em novecentos e quatro mil trezentos e vinte euros.....

A Câmara Municipal tomou conhecimento.....

**LICENÇAS PARA OBRAS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vereador com competência sub-delegada durante o mês de Junho último, ao abrigo da deliberação camarária de dezasseis de Novembro de dois mil e nove, bem como as restantes licenças concedidas.....

A Câmara Municipal tomou conhecimento.....

**RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Junho último, a seguir indicadas:-----

- "Requalificação do Restaurante da Louçafnha", adjudicado à empresa Calado & Ferreira, Limitada, pelo valor de três mil euros, acrescidos de Iva;-----


- "Parque do Convento de Santo António", adjudicado à empresa Carlos Gil, Limitada, pelo valor de três mil setecentos e vinte sete euros e oito centimos, acrescidos de Iva;-----

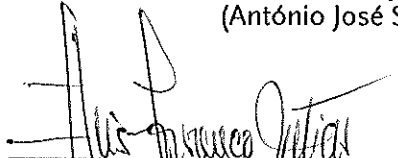
- "Beneficiação das Charcas de São Sebastião e da Quinta do Couço", adjudicado à empresa PenelaTerraplanagens, Limitada, pelo valor de dezoito mil e oitocentos euros, acrescidos de Iva;-----

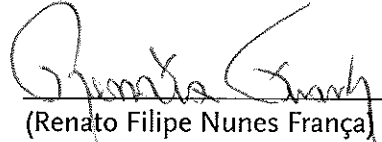
- "construção do reservatório de defesa da floresta contra incêndios em Casal de Santo Estevão", adjudicado à empresa Construções P.M. Unipessoal, Limitada, pelo valor de dezassete mil cento e quatro euros, acrescidos de Iva;-----

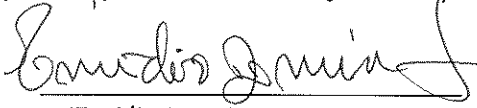
**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

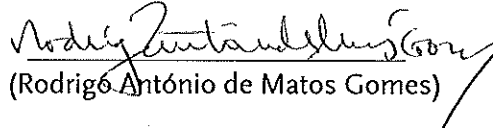
A Câmara Municipal,

  
(António José Santos Antunes Alves)

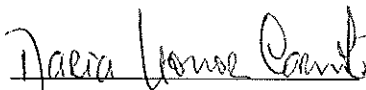
  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

  
(Renato Filipe Nunes França)

  
(Emídio Domingues)

  
(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)